

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7123 DE 09 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 124/25.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/130727/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Antonio Carlos da Silva, Id. Func. nº 5034975-9, Assistente III, em substituição a Diego Motta da Silva, Id. Func. nº 5163605-0, como Fiscal Técnico, e Elias Dias dos Santos, Id. Func. nº 5025573-8, Assistente Técnico de Trânsito, em substituição a Sabrina Demétrio de Souza de Menezes, Id. Func. nº 4381452-2, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/25, firmado com a LM Soluções de Trânsito Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ